



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CARÁCTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO  
PRECÁRIO**

**- 1 POSTO DE TRABALHO – ASSISTENTE OPERACIONAL (PAÇOS DO CONCELHO) -**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no edifício Paços do Concelho, 20, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE201805/0036 (referência – A) e na página eletrónica [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt), constituído pela Dra. Vera Cristina Marques Bailote, na qualidade de Presidente, Vitor Manuel Leal Vidigal, e Ermelinda Poeiras Ramalho Mendonça respetivamente primeiro e segundo vogais.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção;-----

Pela referida Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos, eram 10,00 horas.-----

A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Vitor Manuel Leal Vidigal, unanimemente nomeado pelo júri.-----

O júri deliberou por unanimidade, definir os critérios de avaliação e fatores de ponderação, a aplicar para determinar a classificação final de candidatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º6 do artigo 10.º da Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular, e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.-----

- 1. Estabelecer os critérios de avaliação e fatores de ponderação a utilizar no método de seleção:-----**

Avaliação Curricular

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

B.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

V3.

HA = Habilitação Académica

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	VALORAÇÃO
Nível habilitacional exigido	16 Valores
Um grau ou ciclo académico superior ao nível exigido	18 Valores
Dois ou mais Graus ou Ciclos Académicos acima do nível exigido	20 Valores

FP = Formação Profissional

Onde se considera as áreas de formação de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, devidamente comprovadas, sendo que:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	VALORAÇÃO
Sem ações de formação	16 Valores
Uma ação de formação até três ações de formação	18 Valores
Mais de três ações de formação	20 Valores

EP – Experiência Profissional, com incidência sobre a execução de tarefas/atividades inerentes à atividade a desenvolver, sendo que:

ANOS DE EXPERIÊNCIA	VALORAÇÃO
Experiência Profissional < 1 Ano	14 Valores
Experiência Profissional de 1 a 3 Anos	17 Valores
Experiência Profissional mais de 3 Anos	20 Valores

A avaliação deste método é expressa na escala de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida dos parâmetros avaliados. -----

Entrevista Profissional de seleção (EPS)

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de



**MUNICÍPIO DE MOURÃO**

B.

~~JA~~

relacionamento interpessoal. Será avaliada de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:-----

- Motivações e interesses;
- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Qualidade de experiência profissional.

Para cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual contendo os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. -----

**Ordenação Final:**

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação das seguintes fórmulas:-----

OF = AC (100%), em que:

OF = Ordenação Final;  
AC = Avaliação curricular.

**OU**

OF = (AC × 70%) + (EPS×30%), em que:

OF = Ordenação Final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EPS = Entrevista Profissional de seleção.

Sendo os métodos utilizados eliminatórios pela ordem enunciada, serão excluídos aqueles que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores num método, não lhe sendo aplicado o seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, e conseqüente exclusão. -----



**MUNICÍPIO DE MOURÃO**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri: -----

A Presidente do Júri, Uera Brilha

O Vogal, [Signature]

A Vogal, Emelinda Mendonça